

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2091 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

Portarias

PORTARIA Nº 045/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Francisco dos Santos Silva	20564	01/02/2022 a 31/01/2023
Juliana Aparecida de Oliveira	20695	11/06/2022 a 10/06/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Eder de Jesus Silveira, investido no cargo de Escriturário, matrícula nº 1911, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 01/06/2022 a 31/05/2023, com início do gozo em 22 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



TODOS CONTRA DENGUE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

TERMO DE POSSE Nº 003/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. ELIEZER FERRAZ DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade sob o nº 12.XXX.XXX-1 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, nomeado através da Portaria nº 041/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 22 de janeiro de 2024.

ELIEZER FERRAZ DE OLIVEIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Dívsa Norte do Paraná – CODREN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 001/2024

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Dívsa Norte do Paraná – CODREN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Aquisição de computador, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal - CODREN.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato.codren@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal até às 17h00min do dia 25 de janeiro de 2024.

Abertura da sessão pública será dia 26/01/2024, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do Consórcio Intermunicipal pra o Desenvolvimento Regional do Território Dívsa Norte do Paraná – CODREN.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458 ou 43 3526-1319.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Dívsa Norte do Paraná – CODREN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com o Codren, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>